

PORTARIA Nº 119/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do Memo/CAOPIJE nº 01/2020, protocolizado sob o nº 07010322947202051;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora **LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO**, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 111931901, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça